



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240340 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-039-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20240340, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-039-PMVX, que entre si celebram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **P.R.B. DE LUCENA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240340, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO-SEMAPA)** inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, e a empresa **P.R.B. DE LUCENA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.609.773/0001-87, com sede na Rua Acesso Quatro nº 1330 – Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, telefone:(93) 3515-3497, e-mail: [garageautopecas.atm@gmail.com](mailto:garageautopecas.atm@gmail.com), doravante simplesmente denominado **CONTRATADO** neste ato representado pelo Sr. **PAULO RENATO BATISTELLO DE LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 4180541/IPC-PA e CPF: 668.429.052-49, residente na Trav. Coronel Tancredo nº 519 – Centro – Altamira/PA, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240340, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-039-PMVX, entre ele celebrados em data de 30/07/2024, da maneira a seguir convencionados:

### CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240340, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-039-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, onde terá início em 30/12/2024 a 30/12/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

2.1.1 - Planilha de itens reconduzidos:

Item	Descrição/especificações	QTD	Valor unitário	Valor total
076210	TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHÃO	10	393,00	3.930,00
076249	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MOTOR COMPLETO CAMINHÃO EM GERA	20	7.260,00	145.200,00
102603	CONSERTO DE MONTAGEM DE PNEU VEÍCULO/CAMIONETE/CAMINHÃO	100	55,50	5.550,00
VALOR TOTAL				154.680,00

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 154.680,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais)**.



### **CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

*206050003.2.014 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca*

*3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.*

### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 13 de dezembro de 2024.

---

**CONTRATANTE: MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal

---

**CONTRADADA: P.R.B. DE LUCENA**  
CNPJ: 20.609.773/0001-87

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_